CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
09

REQUERIMENTO Nº 139 / 1997.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VEREADOR JOÃO GONZAGA, Designado relator do ' Projeto de Lei nº029/97, de autoria do Prefeito Municipal, vem a respeitável presença de V.Exa., requerer nos termos do §3º do art.139, do Regimento Interno, a prorrogação, por dois dias, do prazo de que dispõe para emissão de parecer.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Cabeceira Grande (MG),12 de novembro de 1997.

VEREADOR JOÃO GONZAGA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
0012 sob o nº 0251
às 9:10 Horas
Cabec. Grande - MG 12/11/97